



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI Nº-768, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.975

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Sanciona e Promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua sessão de 25 de novembro de 1975, conforme Resolução Nº-62/75:-

Artigo 1º- Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Catiguá, autorizada a abrir um Crédito Suplementar da importância de Cr\$-15.001,00-(quinze mil e hum cruzeiros), destinado as seguintes verbas orçamentárias:-

I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Executivo

1-Gabinete

| | |
|---------|--|
| 3000.02 | DESPESAS CORRENTES |
| 3100.02 | Despesas de Custeio |
| 3130.02 | Serviços de terceiros |
| 3132.02 | Viagens, estadias e condução |
| | Dot.023. Cr\$-1.000,00- |
| 3140.02 | Encargos Diversos |
| 3141.02 | Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.-Dot.024. Cr\$-1.000,00- |

II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

01-Secretaria de Finanças

3-Dívida Interna

| | |
|---------|---|
| 3000.13 | DESPESAS CORRENTES |
| 3200.13 | Transferências Correntes |
| 3241.13 | Juros da Dívida Pública |
| | 01.00-Dívida Fundada Interna |
| | 01.02-Juros do exercício-Lei 118 de- |
| | 18.11.65 "Água"-Dot.075. Cr\$-0.020,00- |

6-Encargos Municipais

| | |
|---------|---|
| 3000.18 | DESPESAS CORRENTES |
| 3100.18 | Despesas de Custeio |
| 3130.18 | Serviços de Terceiros |
| 3131.18 | Locação por contrato dos serviços da |
| | Copiadora XEROX 660-B-Dot.103. . . Cr\$-0.800,00- |



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Fls-2-

IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

01-Secretaria de Transporte e Comunicações

2-Conservação de Rodovias

| | |
|---------|--|
| 3000.42 | DESPESAS CORRENTES |
| 3100.42 | Despesas de Custeio |
| 3111.42 | Pessoal Civil |
| | 01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas |
| | 02.00-Despesas variável com pessoal civil |
| | 02.01-Prestação de serviços extraordinários |
| | Dot.122. Cr\$-0.700,00- |
| 3120.42 | Material de Consumo |
| 3121.42 | Combustíveis e Lubrificantes |
| | Dot.123. Cr\$-3.000,00- |
| 3122.42 | Peças e acessórios-Dot.124. Cr\$-0.500,00- |
| 3130.42 | Serviços de Terceiros |
| 3132.42 | Reparos, consertos, adaptações, recuperações e conservação-Dot.128. Cr\$-0.500,00- |
| 3135.42 | Viagens, estadias e condução- |
| | Dot.131. Cr\$-0.500,00- |

V-EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Secretaria da Educação e Cultura

Ensino da Quinta a Oitava Série

| | |
|---------|---|
| 3000.62 | DESPESAS CORRENTES |
| 3100.62 | Despesas de Custeio |
| 3120.62 | Material de Consumo |
| 3121.62 | Combustíveis e Lubrificantes |
| | Dot.156. Cr\$-0.620,00- |
| 3130.62 | Serviços de Terceiros |
| 3132.62 | Reparos, consertos, adaptações e recuperações-Dot-161. Cr\$-300,00- |

IV-SAUDE

01-Secretaria de Assistência a Saúde Pública

1-Assistência Médica-Hospitalar

| | |
|---------|---------------------------------|
| 3000.71 | DESPESAS CORRENTES |
| 3100.71 | Despesas de Custeio |
| 3120.71 | Material de Consumo |
| 3121.71 | Combustíveis e Lubrificantes |
| | Dot.173. Cr\$-0.021,00- |

segue Fls-3-



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Fls-3-

3130.71 Serviços de Terceiros
3131.71 Reparos, consertos, adaptações, e re-
cuperações da mabulancia-Dot.175. . Cr\$-0.100,00-

VIII-SERVIÇOS URBANOS

01-Secretaria de Serviços Urbanos

2-Serviços de Água e Esgotos

3000.91 DESPESAS CORRENTES
3100.91 Despesas de Custeio
3131.91 Serviços de Terceiros
3131.91 Iluminação e força motriz-Dot.200. . Cr\$-0.620,00-

4-Iluminação Pública

3000.91 DESPESAS CORRENTES
3100.91 Despesas de Custeio
3130.91 Serviços de Terceiros
3131.91 Energia elétrica para iluminação pú-
blica-Dot.215. Cr\$-0.260,00-

5-Ruas e Avenidas

3000.94 DESPESAS CORRENTES
3100.94 Despesas de Custeio
3120.94 Material de Consumo
3121.94 Combustíveis e Lubrificantes
Dot.219. Cr\$-0.660,00-
3122.94 Peças e acessórios-Dot.220. Cr\$-0.200,00-
3130.94 Serviços de Terceiros
3131.94 Reparos, consertos, adaptações, con-
servação e recuperações-Dot.222. . . . Cr\$-0.200,00-

6-Praças e Jardins

4000.95 DESPESAS DE CAPITAL
4100.95 Investimentos
4114.95 Início de Obras
Construção de Jardins Públicos
Dot.231. Cr\$-4.000,00-
Total da Suplementação. Cr\$-15.001,00-

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação total e parcial das seguintes verbas orçamentárias:-

segue fls-4-



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls-4-

I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Executivo

01-Gabinete do Prefeito

1-Gabinete

| | | |
|---------|---|----------------|
| 3000.02 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.02 | Despesas de Custeio | |
| 3120.02 | Material de Consumo | |
| | Peças e acessórios-Dot.021. | Cr\$-0.837,22- |
| 3130.02 | Serviços de Terceiros | |
| 3131.02 | Reparos, consertos, adaptações, recuperações e conservação-Dot.022. . . . | Cr\$-0.600,00- |
| 4000.02 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4100.02 | Investimentos | |
| 4130.02 | Equipamentos e Instalações | |
| 4141.02 | Aquisição de um veículo-Dot.025. . . . | Cr\$-0.078,32- |

2-Procuradoria Judicial

| | | |
|---------|--|----------------|
| 3000.02 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.02 | Despesas de Custeio | |
| 3130.02 | Serviços de Terceiros | |
| 3132.02 | Serviços judiciais, e distribuições de executivos fiscais-Dot.032. | Cr\$-0.319,00- |

33-Secretaria de Administração

1-Secretaria

| | | |
|---------|---|----------------|
| 3000.02 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.02 | Despesas de Custeio | |
| 3130.02 | Serviços de Terceiros | |
| 3136.02 | Viagens, estadias e condução-Dot.048. | Cr\$-0.110,00- |

2-Portaria

| | | |
|---------|--|----------------|
| 3000.02 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.02 | Despesas de Custeio | |
| 3120.02 | Material de Consumo | |
| 3122.02 | Café, açúcar, água mineral e refrigerante-Dot.057. | Cr\$-0.200,00- |

II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

01-Secretaria de Finanças

1-Tesouraria

| | | |
|---------|--|----------------|
| 3000.11 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.11 | Despesas de Custeio | |
| 3120.11 | Material de Consumo | |
| 3121.11 | Artigos de Expediente-Dot.067. | Cr\$-0.296,25- |



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 58 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Fls-5-

3-Dívida Pública

| | | |
|---------|--|----------------|
| 3000.13 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3200.13 | Transferências Correntes | |
| 3241.13 | Juros da Dívida Pública | |
| | 01.00-Dívida Fundada Interna | |
| | 01.01-Juros do exercício | |
| | Lei 61 de 23.07.64-"Águá". | |
| | Dot.074. | Cr\$-0.036,78- |
| 4000.13 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4300.13 | Transferências de Capital | |
| 4311.13 | Amortização da Dívida Pública | |
| | 01.00-Dívida Fundada Interna | |
| | 01.01-Amortização do exercício- | |
| | Lei 61 de 23.07.64-"Água"-Dot.077. . . | Cr\$-0.604,54- |

4-Contadoria

| | | |
|---------|---|----------------|
| 3000.16 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.16 | Despesas de Custeio | |
| 3111.16 | Pessoal Civil | |
| | 01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas | |
| | 01.04-Função Gratificada do Chefe de | |
| | Finanças-Dot.083. | Cr\$-0.050,00- |
| | 01.05-Adicional por tempo de serviço- | |
| | Dot.084. | Cr\$-0.165,67- |
| | 02.00-Despesa variável com Pessoal Civil | |
| | 02,02-Gratificação do Encarregado da Uni- | |
| | dade Municipal (INCRA)-Dot.087. | Cr\$-0.830,00- |
| 3130.16 | Serviços de Terceiros | |
| 3131.16 | Reparos, consertos, adaptações e con- | |
| | servação.Dot.090. | Cr\$-0.050,00- |
| 3133.16 | Viagens, estadias e condução-Dot.092. | Cr\$-0.029,00- |

5-Almoxarifado

| | | |
|---------|--|----------------|
| 3000.17 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.17 | Despesas de Custeio | |
| 3120.17 | Material de Consumo | |
| 3121.17 | Artigos de expediente-Dot.099. | Cr\$-0.132,00- |

III-DEFESA E SEGURANÇA

01-Dependências da Defesa e Segurança

2-Junta de Serviço Militar

| | | |
|---------|---------------------|--|
| 3000.29 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.29 | Despesas de Custeio | |

segue Fls-6-



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Fls-6-

3120.29 Material de Consumo
3121.29 Artigos de expediente-Dot.107. . . . Cr\$-0.094,42

IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

01-Secretaria de Transporte e Comunicações

1-Administração

3000.40 DESPESAS CORRENTES
3100.40 Despesas de Custeio
3130.40 Serviços de Terceiros
3131.40 Viagens, estadias e condução-
Dot.114. Cr\$-0.065,00-

2-Conservação de Rodovias

3000.42 DESPESAS CORRENTES
3100.42 Despesas de Custeio
3120.42 Material de Consumo
3124.42 Materiais diversos-Dot.126. Cr\$-0.307,00-
3130.42 Serviços de Terceiros
3134.42 Prestação de serviços especiais e
técnicos-Dot.130. Cr\$-0.300,00-
4000.42 DESPESAS DE CAPITAL
4100.42 Investimentos
4140.42 Material Permanente
4141.42 Materiais, ferramentas e utensílios
diversos-Dot. 133. Cr\$-0.082,00-

V-EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Secretaria da Educação e Cultura

1-Ensino do 1º- Grau

Ensino da Primeira a Quarta Série

3000.61 DESPESAS CORRENTES
3100.61 Despesas de Custeio
3111.61 Pessoal Civil
01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
01.03-Vencimentos do Motoristas
Dot.134. Cr\$-0.360,00-

Ensino da Quinta a Oitava Série

3000.62 DESPESAS CORRENTES
3100.62 Despesas de Custeio
3111.62 Pessoal Civil
01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
01.03-Vencimentosdo Motorista-
Dot.153. Cr\$-0.360,00-
Lei 718-179-A. Cr\$-0.038,00-



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Fls-7-

Lei 743-179- Al. Cr\$-0.186,00

Lei 741-179B. Cr\$-0.200,00-

VII-BEM ESTAR SOCIAL

01-Secretaria de Assist. ao Bem Estar

1-Previdência Social

| | | |
|---------|-------------------------------------|-----------------|
| 3000.81 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3200.81 | Transferências Correntes | |
| 3250,81 | Contribuição de Previdência Social | |
| | 01.03-Fundo de Garantia de Tempo de | |
| | Serviço-Dot.184. | Cr\$-671,25- |
| | 3- <u>Proteção ao Trabalho</u> | |
| 3000.85 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.85 | Despesas de Custeio | |
| 3131.85 | Serviço clínico e hospitalar | |
| | Dot.190. | Cr\$-0.330,00%- |

VIII-SERVIÇOS URBANOS

01-Secretaria de Serviços Urbanos

1-Administração

| | | |
|---------|--------------------------------------|----------------|
| 3000.90 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.90 | Despesas de Custeio | |
| 3111.90 | Pessoal Civil | |
| | 01-Vencimentos e Vantagens Fixas | |
| | 01.05-Adicional por tempo de serviço | |
| | Dot.193. | Cr\$-0.107.50- |

2-Serviços de Água e Esgotos

| | | |
|---------|--------------------------------------|----------------|
| 3000.91 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.91 | Despesas de Custeio | |
| 3111.91 | Pessoal Civil | |
| | 01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas | |
| | 01.05-Adicional por tempo de serviço | |
| | Dot.196. | Cr\$-0.107.50- |
| 3120.91 | Material de Consumo | |
| 3121.91 | Material de Limpeza e desinfecção | |
| | Dot.198. | Cr\$-0.530,00- |
| 3130.91 | Serviços de Terceiros | |
| 3132.91 | Reparos, consertos, adaptações e re- | |
| | cuperação-Dot.201. | Cr\$-0.074,00- |
| 4000.91 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4100.91 | Investimentos | |
| 4130.91 | Equipamentos e Instalações | |



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Fls-8-

| | |
|-----------------------------|---|
| 4132.91 | Instalações, conjunto de bombas, motores e peças do poço semi-arteziano- Dot.206. Cr\$-0.278,65- |
| <u>4-Iluminação Pública</u> | |
| 3000.93 | DESPESAS CORRENTES |
| 3100.93 | Despesas de Custeio |
| 3130.93 | Serviços de Terceiros |
| 3032.93 | Reparos, extensão, ampliação e substituição do sistema de iluminação- Dot.216. Cr\$-3.000,00- |
| <u>5-Ruas e Avenidas</u> | |
| 4000.94 | DESPESAS DE CAPITAL |
| 4100.94 | Investimentos |
| 4113.94 | Prosseguimentos de Obras |
| | II-Assentamento de guias, e sarjetas e calçada-Dot.225. Cr\$-1.444,70- |
| <u>6-Praças e Jardins</u> | |
| 3000.95 | DESPESAS CORRENTES |
| 3100.95 | Despesas de Custeio |
| 3120.95 | Material de Consumo |
| 3122.95 | Sementes, plantas, lâmpadas, man- gueiras e outros.Dot.230. Cr\$-0.082,70 |
| <u>7-Matadouro</u> | |
| 3000.96 | DESPESAS CORRENTES |
| 3100.96 | Despesas de Custeio |
| 3120.96 | Material de Consumo |
| 3126.96 | Material de limpeza e desinfecção Dot.232. Cr\$-0.475,00- |
| 3122.96 | Vestuário e uniformes-Dot.233. Cr\$-0.213,00- |
| 3123.96 | Forragens, milho, cordase outros- Dot.234. Cr\$-0.155,00 |
| 3124.96 | Lenha-Dot.235. Cr\$-0.500,00- |
| <u>8-Cemitérios</u> | |
| 3000.97 | DESPESAS CORRENTES |
| 3100.97 | Despesas de Custeio |
| 3120.97 | Material de Consumo |
| 3121.97 | Tijolos, areia, cimento, placas, cruzetas e outros.Dot.239. Cr\$-0.700,50- |
| | Total da Anulação. Cr\$-15.001,00 |
| | segue Fls-9- |



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Fls-9-

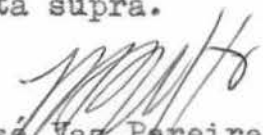
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de novembro de
1975.



José Antônio Manógen
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e em seguida publicada por afixação no local de costume na data supra.



José Vaz Pereira Netto
Assessor da Secretaria